

NIRE 15 4 00000 57 4

REQUERIMENTO DE MATERIAL PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Eu, _____, venho através deste instrumento, requerer junto a Comissão Eleitoral da COOMIGASP, os formulários necessários para o registro das candidaturas para concorrer a eleição do Conselho Administração ou Conselho Fiscal da Coomigasp, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2026.

NOME:
MATRÍCULA Nº
RG:
C.P.F:
FONE
EMAIL

Curionópolis - PA / /202__

Assinatura do Requerente

Recebido em ____/____/ 202__

Horários do recebimento:

Assinatura do Secretário da Comissão Eleitoral

NIRE 15 4 00000 57 4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, inscrita no CNPJ nº 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, situada na Rua da Cooperativa, nº 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, por sua presidente Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, legitimada por decisões judiciais, proferidas pela 2ª Turma de Direito Privado do TJPA, Proc. nº 0800013-08.2024.8.14.0018, e Proc. nº 0823995-71.2025.8.14.0000), por motivo de força maior, COMUNICA que foi CANCELADA a Assembleia Geral Extraordinária anteriormente convocada para o dia 09/11/2025, e, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, 33, § 2º, e 41 do Estatuto Social, CONVOCA os 2.080 cooperados (sujeita a alterações), que nesta data estão quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2026, de forma online e presencial, à escolha do cooperado, cuja votação presencial será realizada no Galpão da COOMIGASP, localizado Rua Trinta e um de março, nº 141, Bairro Planalto, Curionópolis-PA das 08:00 às 17:00, e a votação online (digital) será realizada pela plataforma https://assembleia.grtsdigital.com.br/coomigasp/age_2025, em conformidade com o art. 64 do Estatuto Social, art. 43-A da Lei n. 5.764/71 e a Instrução Normativa DREI n. 79, 81/2020, DREI n. 55/2021 e DREI Nº 112/2022 e alterações posteriores. Sendo a primeira chamada às 08h00, com a presença de 2/3 dos cooperados quites com suas obrigações estatutárias, a segunda chamada às 9h00 com metade mais um dos cooperados quites com suas obrigações estatutárias e em terceira e última chamada às 10h00, com mínimo de 50 (cinquenta) cooperados quites com suas obrigações estatutárias; para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA** 1. Eleição e posse do Conselho de Administração, para mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 68 do Estatuto social; 2. Eleição e posse do Conselho Fiscal, para mandato de 01 (um) ano, conforme art. 57, § 1º, e art. 56 da Lei n. 5.764/1971. **DA HABILITAÇÃO E LISTA DE COOPERADOS APTOS A VOTAR.** A partir da publicação deste Edital, os cooperados em atraso com suas obrigações terão até 13/01/2026 para quitar seus débitos. Estarão aptos a votar, aqueles que estiverem em dia com suas obrigações financeiras, devendo enviar o comprovante de pagamento realizado em favor da COOMIGASP (**diretoria legítima**), juntamente com a foto da carteira de cooperado(a), para o WhatsApp (94) 98409-6912, conforme o art. 36 do Estatuto Social vigente. A Comissão Eleitoral, nos termos do art. 34 do Estatuto, validará a lista dos quites e aptos a votar e divulgará, até a data 10/01/2026, a lista oficial e atualizada no site oficial da COOMIGASP: www.assembleiascoomigasp.com.br. **Para o voto online (digital)**, o cooperado deverá, até 13/01/2025, realizar o cadastro para votação disponível em <https://forms.gle/gfKJ5fvvCtcVBKzDA>, e enviar para WhatsApp (94) 99148-1533 documento de identidade com foto e carteira de cooperado(a). **Para o voto presencial**, será exigida a apresentação de documento oficial com foto e carteira de cooperado(a). **INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.** O Regulamento Eleitoral será entregue mediante requerimento à Comissão Eleitoral, constituída nos termos do art. 63 do Estatuto Social; a inscrição de chapas ou candidatos deverá ser realizada presencialmente na SEDE da COOPERATIVA, localizada na Rua da Cooperativa, n. 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, com protocolo próprio, dentro do prazo fixado pelo Estatuto. Os interessados também podem se inscrever online, enviando a documentação solicitada pelo e-mail assembleiascoomigasp@gmail.com ou pelo telefone de contato (94) 98148-1533

NIRE 15 4 00000 57 4

(Coordenador da comissão eleitoral), respeitando o prazo previsto no art. 63, § 4º, do Estatuto. A inscrição digital garante transparência, acessibilidade e igualdade de direitos entre todos os cooperados, conforme arts. 4º e 43-A da Lei n. 5.764/71 e DREI n. 79, 81/2020, DREI n. 55/2021 e DREI n. 112/2022 e alterações posteriores. Instruções para inscrição: www.assembleiascoomigasp.com.br. De acordo com o art. 63, § 4º, do Estatuto, os formulários de inscrição, acompanhados da documentação exigida, deverão ser devolvidos na sede da COOMIGASP no prazo e forma estabelecidos pelo Estatuto, mediante protocolo que registre a data e o horário do recebimento. **COMISSÃO ELEITORAL.** Nos termos do art. 63 do Estatuto Social, a Comissão Eleitoral será composta por 05 (cinco) associados, escolhidos mediante sorteio entre os Conselhos de Administração e de Ética, com registro em ata, e terá competência exclusiva para coordenar o processo eleitoral. O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral composta de 5 associados. Coordenador da comissão eleitoral: Reinaldo Alves Rocha, Mat. 00125; secretário titular da comissão eleitoral: Maria Silda dos Santos Sousa, Mat. 36.358; secretário suplente da comissão eleitoral: Carlos Alberto Ferreira Neves, Mat. 38.593; Suplente comissão eleitoral: Maria Francisca Costa dos Santos, Mat. 24.084; suplente da comissão eleitoral: Raimundo Costa, Mat. 38.814. **PUBLICAÇÃO.** O presente edital será publicado conforme art. 33 do Estatuto Social vigente. [Serra Pelada, Curionópolis-PA, 18 de dezembro de 2025.](#) **Deuzita Rodrigues da Cruz Viana**, Diretora Presidente.

NIRE 15 4 00000 57 4

INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

A fim de garantir a lisura, a transparência e o pleno exercício do direito democrático de participação no processo eleitoral da COOMIGASP - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, ficam estabelecidas as seguintes orientações aos associados interessados em registrar sua candidatura a cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social:

Quem pode se candidatar

De acordo com o Art. 69 do Estatuto:

“Somente poderão candidatar-se a cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal da COOMIGASP os associados pessoas físicas, em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, na data do edital de convocação da Assembleia Geral.”

Isso significa que o candidato deve:

1. Ser associado pessoa física da COOMIGASP;
2. Estar em pleno gozo de seus direitos;
3. Estar quite com suas obrigações estatutárias e financeiras;
4. Estar regular no quadro social na data de publicação do edital.

Quem não pode se candidatar

O Art. 70 do Estatuto prevê os impedimentos:

“Não poderão ser candidatos aos cargos de administração e fiscalização da COOMIGASP:

- a) os associados que mantenham vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviços com a COOMIGASP, por mais de 3 (três) meses consecutivos, até aprovação das contas do período;
- b) os ocupantes de cargos de administração ou fiscalização em entidades concorrentes;
- c) os associados que possuam débito em aberto com a COOMIGASP;
- d) os associados que estejam inadimplentes há mais de 90 (noventa) dias;

NIRE 15 4 00000 57 4

- e) os associados que tenham ingressado em outra cooperativa concorrente na mesma área de atuação da COOMIGASP;
- f) **os associados que tenham dilapidado patrimônio da COOMIGASP, causado prejuízo ou manuseado indevidamente dinheiro, bens ou imóveis da cooperativa.”**

Assim, estão impedidos aqueles que:

- Trabalham ou prestam serviços à cooperativa (mais de 3 meses);
- Ocupam cargos de gestão em entidades concorrentes;
- Têm dívidas em aberto ou estão inadimplentes há mais de 90 dias;
- Participam de outra cooperativa concorrente;
- Tiveram condutas que causaram prejuízo ou dilapidação de patrimônio da COOMIGASP.

Documentos obrigatórios para registro da candidatura

O Art. 71 do Estatuto lista os documentos que devem ser apresentados:

“O registro de candidatura dependerá da apresentação, pelo associado interessado, dos seguintes documentos:

- a) Declaração de desimpedimento, com firma reconhecida, subscrita por dois associados testemunhas;
- b) Declaração de residência, subscrita por dois associados testemunhas;
- c) Termo de concordância com o Estatuto Social e Termo de disponibilidade, subscritos por dois associados testemunhas;
- d) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente;
- e) Certificado do curso básico de cooperativismo, realizado pelo Sistema OCB/SESCOOP ou equivalente;
- f) Cópia autenticada do CPF e RG;
- g) Comprovantes de participação em Assembleias, nos termos do §1º, alínea “h” deste artigo.”

Portanto, cada candidato deverá entregar:

1. Declaração de desimpedimento (com duas testemunhas associadas e

NIRE 15 4 00000 57 4

firma reconhecida);

2. Declaração de residência (com duas testemunhas associadas);
3. Termo de concordância com o Estatuto e de disponibilidade (com duas testemunhas associadas);
4. Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente;
5. Certificado do curso básico de cooperativismo (Sistema OCB/SESCOOP ou equivalente);
6. Cópia autenticada do CPF e RG;
7. Comprovantes de participação em Assembleias anteriores.

Observações finais

- A inscrição deve respeitar os prazos definidos pela Comissão Eleitoral (art. 64 do Estatuto);
- **Candidatos que não apresentarem a documentação completa estarão automaticamente impedidos de concorrer;**
- A Comissão Eleitoral tem competência exclusiva para avaliar,
-
- registrar, decidir impugnações e proclamar os eleitos (arts. 63 e 64 do Estatuto).

NIRE 15 4 00000 57 4

**MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA REQUERIMENTO DE
REGISTRO DE CHAPA ELEITORAL**

À Comissão Eleitoral da COOMIGASP,

Os abaixo assinados, associados da COOMIGASP, em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, nos termos do Art. 69 do Estatuto Social, vêm, respeitosamente, requerer o registro

da presente CHAPA ELEITORAL para concorrer às eleições da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição, convocada para o dia 18 /01/2026, na forma dos Arts. 63, 64 e 71 do Estatuto.

1. Composição da Chapa

Conselho de Administração (mandato de 4 anos)

1. Presidente: _____
2. Vice-Presidente: _____
3. Diretor: _____
4. Diretor: _____
5. Diretor: _____
6. Diretor: _____
7. Diretor: _____
8. Suplente: _____ - _____
9. Suplente: _____
10. Suplente: _____

Conselho Fiscal (mandato de 1 ano)

- Conselheiro Fiscal Efetivo 1: _____
- Conselheiro Fiscal Efetivo 2: _____
- Conselheiro Fiscal Efetivo 3: _____
- Conselheiro Fiscal Suplente 1: ___ - _____
- Conselheiro Fiscal Suplente 2: _____
- Conselheiro Fiscal Suplente 3: _____

NIRE 15 4 00000 57 4

Curionópolis-PA, _____ / _____ / _____

Requerente: _____

Testemunhas:

1º _____ Matrícula _____

2º _____ Matrícula _____

NIRE 15 4 00000 57 4

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO**Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP**

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, associado(a) da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, declaro, para os devidos fins, que:

- () Estou **disponível e de acordo** em ocupar o cargo de **Conselheiro(a)** do Conselho de Administração da Cooperativa, para o mandato de **04 (quatro) anos**, conforme previsto no Estatuto Social e nas normas internas;
- () Estou **disponível e de acordo** em ocupar o cargo de **Conselheiro(a)** do Conselho de Fiscal da Cooperativa, para o mandato de **01 (um) ano**, conforme previsto no Estatuto Social e nas normas internas;
- () Comprometo-me a exercer as funções inerentes ao cargo com responsabilidade, ética, transparência e dedicação, em prol dos interesses coletivos dos cooperados;
- () Reconheço que o exercício da função exige disponibilidade de tempo, participação ativa nas reuniões do Conselho de Administração e cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;
- () Declaro não possuir impedimentos legais ou estatutários para assumir o referido cargo;
- () Comprometo-me a zelar pela boa governança, pela sustentabilidade da Cooperativa e pelo cumprimento das decisões colegiadas.

Por ser expressão da minha vontade, firmo o presente termo.

Serra Pelada/PA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

NIRE 15 4 00000 57 4

Declaração de desimpedimento

De acordo com o Artigo 68, § 3º, letra “a” e “c”, Artigo 49(...) § Único, do Estatuto Social, vigente, da COOMIGASP aprovado em A.G.E, Eu, _____ Brasileiro(a), estado civi _____, garimpeiro(a), associado da COOMIGASP, Matrícula nº _____, portador do R.G nº /SSP _____, expedida em ____/____/____, e C.P.F nº _____ DECLARO:

a) Que não sou pessoa impedida da Lei ou condenado à pena que vede, ainda que, temporariamente o acesso a cargo público, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade; b) Declaro ainda que não sou pessoa impedida pelo Estatuto da COOMIGASP, que nunca fui processado judicialmente, pela COOMIGASP, bem como não ajuizei ação judicial em face da COOMIGASP, excedo civil, contra a COOMIGASP; c) Não participei de Conselho de Administração ou Fiscal, cujas contas não tenham sido aprovadas adequadamente, em Assembleia Geral Ordinária- A.G.O da COOMIGASP; d) Declaro não possui relação empregatícia ou prestação de serviço, por mais de três (3) meses consecutivos com a COOMIGASP, cuja prestação de contas não tenha sido aprovada; e) Declaro que não sou ocupante de cargos de administração a fiscalização de entidades que concorrem com a COOMIGASP; f) Declaro não possuir débito com a COOMIGASP até a data da publicação do edital de convocação; g) Declaro que não estou inadimplente com a COOMIGASP, por um período de 90 (noventa) dias; h) Declaro que não sou associado a outras cooperativas que venham atuar ou disputar a mesma área da COOMIGASP, com os mesmos objetivos; i) Declaro que nunca manuseei indevidamente dinheiro, bens, móveis ou imóveis, ou que tenha dilapidado o patrimônio da COOMIGASP causando prejuízo a mesma; j) Declaro que nunca pratiquei ato que cause danos matérias e/ ou morais a COOMIGASP; k) Declaro também, que não possuo parente, até o (2º) grau, em linha reta ou colateral, de qualquer outro componente que faz parte do Conselho administrativo e ou Conselho Fiscal. l) Que resido à Rua _____ nº _____ Bairro _____ Cidade _____, Estado _____, desde, ____/____/____.

Por ser a expressão da verdade, afirmo a presente DECLARAÇÃO, testemunhada por dois (2) associados em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários.

NIRE 15 4 00000 57 4

Curionópolis-PA / / 202__

Assinatura

Testemunhas:

01: _____

Matrícula: _____

02: _____

Matrícula: _____

NIRE 15 4 00000 57 4

TERMO DE CONCORÂNCIA COM O ESTATUTO SOCIAL

Por este termo, conforme o Artigo 63, § 4º, letra “a” e “c” do Estatuto Social vigente da cooperativa de mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, aprovado em A.G.E., Eu, brasileiro (a), estado civil, garimpeiro, associado da COOMIGASP, sob a matrícula nº cadastrada desde /..... /..... . Candidato (a) a Membro do Conselho Fiscal, em Assembleia Geral de Eleição a realizar-se no dia **18 de janeiro do ano 2026**, DECLARO que CONCORDO de forma irrestrita com todo o teor do Estatuto Social, vigente da COOMIGASP, comprometo-me cumprir e fazer cumprir, na íntegra e com lisura, todas as suas disposições.

O Conselho de Administração será renovado de no mínimo 1/3 (um terço) de seus componentes a cada processo eleitoral, conforme o Artigo 47 da lei 5764/71.

Curionópolis-PA, / /202__

Testemunhas:

01 _____ Matrícula _____

01 _____ Matrícula _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

NIRE 15 4 00000 57 4

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**(Lei Nº 7.115/83)**

Eu _____ portador (a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da lei (art.2º de lei 7.115/83) que sou residente e domiciliado _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____ estado _____, conforme cópia de comprovante em anexo.

“Art. 229 – omitir em documentos públicos ou particular, declarações que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser inscrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e 1(um) a 3 anos, se o documento é particular”

Curionópolis -PA, _____/_____/_____.

Assinatura

Testemunha:

Testemunha:



Coomigasp

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada

ENTREGUE ___/___/___ RECEBIDO

/_____/_____/_____

As ___ horas.

KIT 01

Material entregue:

01 cópias do EDITAL DE CONVOCAÇÃO

01 cópias do ESTATUTO SOCIAL

01 cópias da REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

01 formulários de PEDIDO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL

01 formulários de DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

01 formulários de DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO

01 formulários de TERMO DE CONCORDANCIA COM ESTATUTO SOCIAL.

Recebi o material acima, assumo total responsabilidade pelos mesmos.

Requerente: